



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 1/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, realize a roçada nas margens das Ruas Álida Bressanini e Prefeito Leopoldo Shoepping.

**JUSTIFICATIVA:** No próximo final de semana será a festa na comunidade de Alto Canoas e deverá aumentar o fluxo de carros, sendo necessária a manutenção das vias mencionadas.

Luiz Alves/SC, 14 de janeiro de 2025.

**Jorge Soares da Silva Winter**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>